

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Declaração de Rectificação Nº 20/1993 de 9 de Dezembro

de 9 de Dezembro

O Despacho Normativo n.º 220/93, de 18 de Novembro, que aprova o regulamento de estágio para ingresso na carreira de guarda florestal bem como o programa da prova de conhecimentos para admissão ao referido estágio, publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 46, de 18 de Novembro de 1993, p. 727, contém algumas inexactidões que assim se rectificam.

No preâmbulo onde se lê: "... a que se refere o artigo 55.º do Decreto Regional 5/59/A,...", deverá ler-se: "... a que se refere o artigo 55.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/89/A..."

No artigo 9.º, n.º 42, onde se lê: "... cuidados culturais e fitossanidade.", deve ler-se "cuidados culturais e fitossanidade."

Por fim, no anexo II, ponto 1.1, alínea a>, ponto 2, onde se lê: "Análise gramatical...", deve ler-se: "Análise gramatical..."

26 de Novembro de 1993.- O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço.